



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

30

Janeiro

73

DECRETO Nº 101 DE 30 DE JANEIRO DE 1.973.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 60 de 24 de Novembro de 1.971 (Estatuto de Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra),


DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para o Cargo de Escriturária em caráter efetivo, a Senhorita Lucinêia Rodrigues de Andrade, em vista da aprovação conseguida através do concurso público realizado em 25 de Janeiro do corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 65 de 8 de maio de 1.972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em 30 de Janeiro de 1.973.


GERALDINO LOTI FILHO
Prefeito Municipal